

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM 19 DE Novembro DE 2011

DECRETO Nº 9.208, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMCID e SEMAD, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se o respectivo código identificador ao cargo em comissão novo e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão e função gratificada extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único – Em razão da alteração prevista no caput, o código identificador criado neste ato será atribuído em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - As atribuições dos órgãos e dos cargos em comissão que compõem a Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID terão seu desdobramento operacional estabelecido de acordo com a publicação do respectivo Regimento Interno.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2011

ANEXO ÚNICO - CARGOS TRANSFORMADOS

CARGOS E FUNÇÃO TRANSFORMADOS					CARGO NOVO				
Secretaria	Simb	Quant	Código	Cargos e Função	Simb	Quant	Código	Cargo em Comissão	Secretaria
SEMAD	SS	1	SS-018	Assessor Técnico Especializado	SA	1	SA-193	Secretário Adjunto de Ordem Urbana	SEMCID
SEMCID	CC-1	1	C1-072	Assessor Especial					
SEMCID	CC-3	2	C3-211 e C3-212	Auxiliar de Gabinete					
SEMCID	FG-2	1	F2-045	Função Gratificada II					